



**PORTARIA Nº 032/2025.**

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e regimentais, considerando o requerimento formulado por Servidor interessado na conformidade da Lei Complementar Municipal nº 002/2007 (Estatuto dos Servidores Municipais de Lagoa Nova),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares, de 20 (vinte) dias, já abatido o período de abono, ao Servidor **HEUDES ORLANDO DEODORO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **Vigia** da Câmara Municipal de Lagoa Nova, a ser usufruída no período de 14/05/2025 a 02/06/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa Nova-RN,

em 13 de Maio de 2025.

  
**JEAN CARLO DA SILVA DANTAS**

**Presidente**

Av. Dr. Silvio Bezerra de Melo, 368, Centro – Lagoa Nova/RN – CEP: 59390-000

Telefone: (84) 99933-6394 – E-mail: camaramunicipaln@yahoo.com.br

C.G.C (MF) 10.727.329/0001-02

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA Nº 032/2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e regimentais, considerando o requerimento formulado por Servidor interessado na conformidade da Lei Complementar Municipal nº 002/2007 (Estatuto dos Servidores Municipais de Lagoa Nova),

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares, de 20 (vinte) dias, já abatido o período de abono, ao Servidor HEUDES ORLANDO DEODORO DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Vigia da Câmara Municipal de Lagoa Nova, a ser usufruída no período de 14/05/2025 a 02/06/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa Nova-RN,  
em 13 de Maio de 2025.

**JEAN CARLO DA SILVA DANTAS**  
Presidente

**Publicado por:** JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO  
**Código Identificador:** 10420687

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 14/05/2025. EDIÇÃO 2152. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>